



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2018 -PRA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; e

-Considerando que a operacionalização do RDC eletrônico no sistema Comprasnet somente pode ser feita pelo presidente da comissão de licitação;

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 34 da Lei nº 12.462/2011 e conforme sugerido no Documento SEI nº 1171087 do processo nº 23075.047740/2018-79 para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover o RDC – Regime Diferenciado de Contratações - Edital 015/2018:

Everaldo José dos Santos - Matrícula 205506

Rafael Pickcius – Matrícula 205921

Sandra Mara Reis dos Santos - Matrícula 203365

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 04/10/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1298236** e o código CRC **9D5D5307**.